

PORTARIA Nº 001, de 06 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.8836.2020.0030153-14,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 17 DE JANEIRO DE 2021, as inscrições de candidatos aos Auxílios de Inclusão Digital Discente para alunos dos cursos regulares de graduação da Uesb, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 185/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/12/2020.

Parágrafo Único – Em razão da prorrogação, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do Processo de Seleção (subitem 8.1. do Edital nº. 185/2020), que passam a vigorar conforme abaixo:

“8. DO CRONOGRAMA

8.1. As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo:

Quadro 03: Cronograma das Atividades para o Processo Seletivo

Atividade	Período
Inscrição online com envio de toda a documentação solicitada (cf. item 5 deste Edital).	28/12/2020 a 17/01/2021
Divulgação do resultado final em ordem de classificação (www.uesb.br e D.O.E.)	23/01/2021
Prazo para interposição de recursos	24 e 25/01/2021
Publicação do resultado dos recursos e republicação do resultado final (se houver alteração) (www.uesb.br e D.O.E.)	30/01/2021

...”

Art. 2º – ALTERAR o título do Anexo I do Edital nº 185/2020, no tocante aos períodos letivos, que passa a vigorar conforme abaixo:

“AUTO DECLARAÇÃO DA FALTA DE CONDIÇÕES DE ACESSO AOS MEIOS DIGITAIS PARA A RETOMADA DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020.0 e 2020.1 COM O ENSINO REMOTO ADOTADO PELA UESB”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 185/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**